



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº336/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.015.

“*Dispõe sobre Prorrogação de Benefício ao Servidor Público Municipal*”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício Auxílio Doença a servidora **MARIA NILZA DE SOUZA FAVORETTI**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, até o dia 09/10/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 67/2014.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois do mês de outubro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal